

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ORLEANS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2008**

A Prefeitura de ORLEANS/SC através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº .2.846 de 27 de julho de 2007, torna público que se acha aberto o **Processo de Seleção Simplificado de Pessoal** para preenchimento de vagas criadas pela Lei nº 2.162 de 12 de fevereiro de 2008 ( Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal por demanda de matrícula) e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**I. DAS VAGAS**

O candidato concorrerá a uma vaga, para contratação por tempo determinado, de acordo com a necessidade do serviço público, durante a validade de processo seletivo, para os seguintes cargos:

**ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO/ E OU MAGISTÉRIO**

<b>Cargos/Funções</b>	<b>Vagas</b>	<b>Habilitações Profissionais</b>	<b>Carga Horária</b>
Auxiliar de Ensino de Educação Infantil	12	Nível Médio/ e ou Magistério	40 horas semanais

**II. DA REMUNERAÇÃO**

Os vencimentos dos cargos são os estabelecidos na Lei nº 1.936 de 21 de fevereiro de 2006.

<b>Cargos</b>	<b>Vencimentos (R\$)</b>
Auxiliar de Ensino de Educação Infantil	700,00

**III. DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições serão realizadas de 18 a 21 de fevereiro de 2008, das 13:00 às 18:00 hs na Secretaria de Educação, localizada na Praça Celso Ramos, 193 - Centro, em ORLEANS (SC) com o preenchimento do Requerimento de Inscrição.

2. O Requerimento de Inscrição não será aceito sem que esteja corretamente preenchido ou apresente qualquer rasura ou emenda
3. A adulteração de qualquer elemento constante de documento pessoal em relação ao original ou a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificado a qualquer tempo, eliminará o candidato do Processo Seletivo.
4. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
5. O candidato é o único responsável pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital.
6. Não haverá inscrição condicional nem por correspondência.
7. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Identidade e CPF e informar no Requerimento de Inscrição o Nome do Candidato, número de seu CPF e um documento de identificação pessoal, tal como Cédula de Identificação, ou Carteira expedida pelo Órgão fiscalizador da profissão no qual se acha inscrito, ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e o respectivo Cargo.
8. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de identificação e cargo do candidato inscrito.
9. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação e a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas;
10. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação, em local público;

#### **IV. DA PROVA**

O Processo Seletivo constará de Provas Escritas.

1. Serão considerados aprovados na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (cinco) pontos.
2. No caso de empate na classificação, será realizado um sorteio, na presença dos candidatos empatados:
3. As provas escritas de até 50 (cinquenta) questões objetivas e abrangerão as seguintes disciplinas:
  - Língua Portuguesa - conteúdos do Ensino Médio;
  - "Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional" - LEI Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996;
  - "Resolução nº 02/2007" - Conselho Municipal de Educação;
  - "Lei do Sistema Municipal de Ensino" - LEI Nº 1990, de 05 de setembro de 2006.

#### **V. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

1. A prova escrita será realizada no dia 27 de fevereiro de 2008, das 09:00 às 11:00 horas, nas dependências do Centro Administrativo – sito à Praça Celso Ramos, 193 – no Centro da cidade de Orleans
2. Somente será admitida a entrada do candidato que comparecer até o horário estipulado, e que estiver munido da Carteira de Identidade e o Requerimento de Inscrição.

3. Durante a prova não poderá ser feita qualquer espécie de consulta, não será admitido qualquer tipo de comunicação do candidato com outros candidatos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo do(s) candidato(s) envolvido(s). Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.

## **VI. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO**

O candidato será contratado no cargo, se atender as seguintes exigências:

1. Ter sido aprovado no Teste Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
2. Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
3. Ter 18 anos completos até a data de término das inscrições ou ser emancipado;
4. Gozar dos direitos civis e políticos;
5. Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovante da última votação ou justificativa);
6. Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
7. Estar habilitado profissionalmente conforme estabelece este Edital;
8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por Atestado Médico;
9. Apresentar fotocópia autenticada ou acompanhada de original dos seguintes documentos:
  - Cédula de identidade;
  - Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - Certificado ou histórico de conclusão, compatível com o cargo escolhido;
  - Certidão de Nascimento dos Dependentes, caso tenha;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
  - CPF.
  - Certidão de não possuir cargo público.
  - Registro no órgão de classe.

## **VII. DO REGIME EMPREGATÍCIO**

O candidato aprovado será admitido sob as regras do Direito Administrativo e o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, em caráter temporário.

## **VIII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções, mediante compromisso expresso no Requerimento de Inscrição, no aceite das condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, dos quais não poderá alegar dês-conhecimento.
2. Em caso de insuficiência de desempenho, o Servidor poderá ser demitido e contratado o próximo classificado, para seu cargo;
3. Serão divulgadas as notas dos candidatos habilitados no mural da Secretaria de Educação da Prefeitura, em até dez dias úteis após a realização da prova.

4. A aprovação do candidato neste processo não cria direito à admissão e esta, quando se der, a contratação respeitará rigorosamente a ordem de classificação. O candidato quando chamado para assumir o cargo, terá 5(cinco) dias úteis para tomar posse, caso contrário implicará na desistência tácita da vaga, podendo ser chamado o próximo classificado.
5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo, em conjunto com o Prefeito Municipal.
6. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.

Orleans (SC), 14 de fevereiro de 2008.

**ARLETE DE SOUZA BORBA FURLAN**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Fica homologado o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, a data, o local e o horário da prova.

Orleans (SC), 14 de fevereiro de 2008.

**VALMIR JOSÉ BRATTI**

Prefeito Municipal

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS</b>		
<b>INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 002/2008</b>		
Número da Inscrição:		
Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M( ) F( )
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:	Fone: ( )	
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</i>		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS</b>		
<b>INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 002/2008</b>		
Número da Inscrição:		
Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):		
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova.</i>		
Local e Data:	Assinatura do Responsável pelo recebimento:	

Via Candidato.